



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg- sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSA  
TÉCNICO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA  
FRONTEIRA SUL – REFERENTE AO EDITAL Nº 277/GR/UFGS/2023**

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2023, a Comissão de Seleção de Bolsa Técnico Fundação Araucária do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), torna público o resultado provisório das inscrições dos candidatos para o processo seletivo para o Programa Institucional Bolsa-Técnico pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

**1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Nome do Candidato</b>
Rafael Luan Perin
Vitor Eduardo Mamguê
Fernando Luis Cemenci Gnoatto

**2 DOS RECURSOS**

- 2.1** O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até um dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFGS.
- 2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br**, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos do recuso e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.
- 2.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- 2.5** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- 2.6** O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por e-mail para as partes interessadas.

**Profa. Fabíola Dalmolin**  
**Prof. Bernardo Berenchein**  
**Comissão de Seleção PORTARIA Nº 2056/GR/UFGS/2022**